

Deliberação nº 065 de 2019

Altera a Deliberação nº 007 de 2004, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80/94, alterada pela Lei Complementar nº 132/09 e no artigo 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, e com base no procedimento nº 003 de 2019, reunido em sua 1ª sessão ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2019, Delibera:

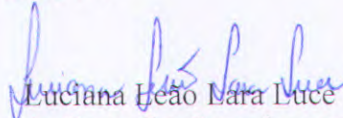
Art. 1º. O inciso II, do art. 5º, da Deliberação nº 021 de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Inciso II - Os debates ocorrerão até o terceiro dia da sessão virtual”;

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.



Luciana Heão Lara Luce
Presidente do Conselho Superior, em exercício

